

**RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 23 DE 11 DE JULHO DE 2022.** ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2022.2 DOS CURSOS SUBSEQUENTES (ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO), DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ FIGUEIREDO BARRETO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna pública a **RETIFICAÇÃO I** das inscrições do Processo Seletivo de Alunos visando o ingresso nos Cursos técnicos em: Agente Comunitário em Saúde, Informática para Internet, Hospedagem e Redes de Computadores na forma subsequente (Ensino Médio concluído), para o Ano Letivo de 2022.2.

**DO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES**

**Onde se lê:**

**3.1.1** As inscrições estarão abertas no período de **11 a 20 de julho de 2022 no PORTAL DA MATRICULA, no endereço eletrônico da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br>** no caso para Matricula de Candidatos a Rede.

**3.1.2** Após efetivar a inscrição Online os alunos deverão entregar na escola até o dia **20.07.2022, às 21h50min**, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.4.

**Deve se lê:**

**3.1.1** As inscrições estarão abertas no período de **11 a 27 de julho de 2022 no PORTAL DA MATRICULA, no endereço eletrônico da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br>** no caso para Matricula de Candidatos a Rede.

**3.1.2** Após efetivar a inscrição Online os alunos deverão entregar na escola até o dia **27.07.2022, às 21h50min**, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.4.

**DO ITEM 6 – DO RESULTADO**

**Onde se lê:**

**6.1.** O resultado será divulgado no dia **25 de julho de 2022** no Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto – CEEPJFB/DEA/SEDUC, no município de Aracaju/SE e na



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

página oficial da SEDUC-<http://seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>

**Deve se lê:**

**6.1.** O resultado será divulgado no dia **29 de julho de 2022** no Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto – CEEPJFB/DEA/SEDUC, no município de Aracaju/SE e na página oficial da SEDUC-<http://seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>

**DO ITEM 7 – DA MATRÍCULAS**

**Onde se lê:**

7.1. Os candidatos classificados terão suas matriculas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia **27.07.2022**, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues conforme solicitado no **item 3.1.2 até o dia 20.07.2022** e os demais **item 7.2 que não foram entregues**, deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do ano semestre (30.08.2022).

**Deve se lê:**

7.1. Os candidatos classificados terão suas matriculas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia **01.08.2022**, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues conforme solicitado no **item 3.1.2 até o dia 27.07.2022** e os demais **item 7.2 que não foram entregues**, deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do ano semestre (30.08.2022).

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**

**Aracaju/SE, 22 de julho de 2022.**

---

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
**Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**